



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 170/2020-GAB/PRES.

Campo Mourão, 12 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sugerimos que Vossa Excelência envie a este Poder Legislativo os Projetos de Leis oriundos das Indicações Legislativas abaixo relacionadas:

- 2228/2019 – "Institui as diretrizes para as práticas interativas e complementares em saúde no âmbito do Município de Campo Mourão" de autoria do Vereador Edson Battilani;
- 2255/2019 – "Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nos locais públicos do Município de Campo Mourão", de autoria do Vereador Edson Battilani;
- 14/2020 – "Institui o Programa de Serviço Voluntariado em Serviço Público, no Município de Campo Mourão, e dá outras providências", de autoria do Vereador Sidney Ronaldo Ribeiro;
- 77/2020 – "Institui o Programa Prefeitura nos Bairros, no Município de Campo Mourão, e dá outras providências", de autoria do Vereador Sidney Ronaldo Ribeiro;
- 228/2020 – "Institui o programa Aprova Fácil, e estabelece os procedimentos relativos à aprovação de projetos de implantação de edificação, para concessão de alvará de licença para construção, ampliação ou regularização de edificações residências unifamiliares no Município de Campo Mourão", de autoria do Vereador Sidnei Jardim.

Respeitosamente,

Jadir Soares
Presidente em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Tauillo Tezelli**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR.
/rao

